



ATA DA 16ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Ata da 16ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em vinte e seis de setembro de 2014, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Renato Jaquet Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC Doutor Ricardo Faustini Baglioli, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara de Família de Brasília, Doutor João Luis Fischer Dias, o membro indicado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico, Doutor Declieux Dias Dantas, a Senhora Coordenadora da COSIST Doutora Kátia de Souza Prates, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF Conselheira Hellen Falcão e Doutor André Lins, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública Sandra Aparecida Dohler Ferreira, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal e o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal na Procuradoria-Geral do Distrito Federal Doutor Cassimiro Marques de Oliveira. Ausentes, justificadamente, o Senhor Secretário-Geral da Presidência Doutor Celso de Oliveira e Sousa Neto e a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim, tendo indicado para representá-la nesta sessão, a Senhora



Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência, Doutora Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos apresentando os membros do Comitê Gestor ao Senhor Procurador-Chefe André Pinto Garcia, representante do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, convidado para esclarecer algumas dúvidas sobre a certificação digital bem como sobre a viabilidade do Tribunal de Justiça tornar-se uma Autoridade Registradora. O Ilustre Procurador-Chefe do ITI iniciou sua explanação agradecendo pelo convite, oportunidade na qual colocou-se à disposição para auxiliar o Comitê no que for preciso, frente as dificuldades que possam surgir a medida em que é implantado o Sistema PJE nesta Casa. Em seguida, teceu um breve relato sobre o ITI, esclarecendo que trata-se de uma Autarquia Federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, cujo objetivo é manter a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, sendo a primeira Autoridade da Cadeia de Certificação, denominada AC - RAIZ. Em sua explanação salientou que a ICP é uma cadeia hierárquica que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. Prosseguiu esclarecendo que o modelo adotado no Brasil é o certificado de raiz única, sendo o ITI também responsável por credenciar e descredenciar os demais participantes da cadeia, e por supervisionar e auditar os processos. O Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dantas perguntou sobre o funcionamento do credenciamento ou descredenciamento de uma Autoridade Certificadora e o Doutor André Garcia esclareceu que para que uma empresa se torne uma Autoridade Certificadora é preciso que cumpra alguns requisitos, existe uma cadeia de confiança. Conforme relatado pelo Senhor Procurador-Chefe do ITI, até hoje não houve nenhum caso de descredenciamento de Autoridade Certificadora. Todavia, conforme destacou, existe um plano para que não haja descontinuidade, caso uma empresa seja descredenciada. O objetivo é não causar prejuízo



aos usuários. Em todo Brasil existem apenas treze empresas AC, cadastradas para emitir a certificação digital ICP-Brasil. Por isso, é necessário cadastrar as Autoridades de Registro, credenciadas em segundo nível para atender a demanda em todas as localidades do país. Essas empresas também são auditadas pelo ITI. O Senhor Procurador-Chefe do ITI citou como exemplo, o certificado A3, cuja validade é de no mínimo três anos ou cinco anos. No caso de uma empresa que emitiu esse certificado ser descredenciada, o certificado continuaria válido porque o ITI assumiria a responsabilidade de checar a Lista de Certificados Revogados - LCR. O maior objetivo é que o usuário não seja prejudicado. O Doutor André Garcia também esclareceu que é possível que o usuário faça dois certificados, graças a interoperabilidade existente com qualquer certificado. Questionado sobre a possibilidade de o Tribunal de Justiça tornar-se uma Autoridade Registradora, o Senhor Procurador do ITI esclareceu que não vê motivos para isso, pois existe um alto custo para o Tribunal, além da necessidade da auditoria periódica que é feita pelo ITI nas empresas credenciadas. O Nobre representante da OAB/DF Doutor André Lins ponderou que as empresas que fazem a certificação digital não compreendem as necessidades do atendimento personalizado, a agilidade e urgência destes atendimentos. O Doutor Declieux Dantas destacou que a atual certificadora do Tribunal, a Caixa Econômica Federal - CEF, exige um prazo de quinze dias para emitir o certificado, que é um prazo muito extenso para que, por exemplo, um magistrado aguarde para certificar os processos que se avolumam na Vara. A sugestão do Senhor Procurador do ITI foi que o Tribunal incluía uma cláusula no contrato com a CEF, para que a substituição dos certificados seja feita de forma imediata. Outra solução proposta, refere-se a utilizada pelos grandes hospitais, em que o certificado do médico fica no hardware criptográfico, deste modo não há necessidade de carregar o token. O Procurador-Chefe do ITI também destacou que há treze empresas AC e que o Tribunal pode



desvincular-se da Caixa, caso não estejam sendo atendidas as necessidades nesta etapa de implantação do Sistema PJE. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agradeceu as explicações e salientou que estamos estudando todas as propostas para apresentar à Administração Superior àquela que for mais conveniente para o Tribunal, avaliando o custo financeiro, atendimento personalizado e imediatez, que são fatores relevantes neste momento embrionário do PJE. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do Comitê Gestor passou ao **item 3 da pauta: Resultado Preliminar da Pesquisa de Avaliação dos Usuários do PJE**. Com a palavra o Doutor Declieux Dantas informou que até a presente data apenas 21 (vinte e um) usuários responderam à pesquisa, sendo 09 (nove) Assessores, 11 (onze) servidores, 2 (dois) servidores da Contadoria e 01 (um) servidor da Sala de Atendimento. Segundo o Doutor Declieux Dantas, por esse resultado preliminar é possível identificar claramente que a rotina de “Controle de Prazo” obteve avaliação menos satisfatória e portanto, foi firmado o compromisso de que a equipe técnica irá trabalhar para realizar as melhorias necessárias. O MM Juiz de Direito do CEJUSC Doutor Ricardo Baglioli destacou que em sua opinião os números estão muito otimistas e não refletem a realidade atual. Na oportunidade, O MM Juiz Ricardo Baglioli informou que a tabela de movimentos do sistema PJE está incompleta, pois não há como lançar Decisão Interlocutória. A Senhora Coordenadora da COSIST informou que não é possível complementar a tabela de movimentos no PJE. Segundo foi informado pela Doutora Katia de Souza Prates, o próprio Conselho Nacional de Justiça considera a Decisão Interlocutória como despacho de mero expediente. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva asseverou que o PJE deve observar as tabelas processuais do Conselho Nacional de Justiça. O MM Juiz Assistente da Corregedoria também afirmou que a observância das tabelas



processuais é obrigatória e crucial para que tenhamos relatórios estatísticos que são constantemente exigidos pelo CNJ. Diante das ponderações apresentadas pela Douta Corregedoria, na pessoa do Doutor Márcio Evangelista, o Presidente do Comitê Gestor solicitou ao MM Juiz de Direito Doutor Flávio Fernando que faça um estudo imediato, discutindo com os outros magistrados sobre a necessidade de ampliação da tabela de movimentos e também solicitou ao Senhor Secretário do PJE que a área técnica faça essa avaliação do sistema. Outro ponto destacado pelo MM Juiz de Direito do CEJUSC foi referente a possibilidade de que seja criado no sistema, um agrupador de litispendência. Em seguida, a Senhora Conselheira da OAB/DF Hellen Falcão informou que a Comissão de Prerrogativas da OAB foi até o Fórum Leal Fagundes e que foi informado que houve marcação de audiências para o mesmo advogado, no mesmo horário em salas de audiência diferentes. O Senhor Secretário do PJE informou que o sistema faz a marcação vertical das audiências e que ao protocolizar várias demandas ao mesmo tempo, ocorreu essa marcação simultânea. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz do CEJUSC salientou que tem orientado os advogados a não protocolizarem várias demandas ao mesmo tempo. O desenvolvimento da crítica foi classificada como prioritária para desenvolver no Pje. Outra questão levantada pela Nobre Conselheira, diz respeito a padronização dos procedimentos quanto a audiência de instrução, julgamento e conciliação. Foi informado que não há um procedimento padrão, pois a lei faculta ao magistrado realizar ou não a audiência de instrução e julgamento. A Conselheira Hellen Falcão a pedido dos advogados solicitou a possibilidade de incluir nos anexos a opção do tipo de documento "outros documentos". O pedido foi aceito pelos membros do Comitê. A Conselheira Hellen Falcão também noticiou que no sábado, dia 27/09/2014, realizará um treinamento para 300 (trezentos) advogados e solicitou o apoio do Senhor Secretário do PJE Doutor Declieux Dantas para suporte técnico, caso haja alguma



dificuldade quanto ao acesso ao sistema nesse dia e Doutor Declieux Dantas prontamente colocou-se à disposição para auxiliar no que for necessário. A Representante da OAB/DF questionou qual o prazo para unificação de todas as versões do PJE e foi informado pelo Doutor Declieux Dantas que até março/2015, todas as versões serão unificadas. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola submeteu à apreciação dos membros do Comitê a Ata da 15ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em dezenove de setembro de 2014. Não havendo impugnação, declarou-a aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a participação do Procurador-Chefe do ITI Doutor André Garcia nesta sessão e agendou a próxima reunião do Comitê Gestor para sexta-feira, dia 03 de outubro de 2014, às 13:30, na Sala de Reuniões da Presidência, no segundo andar do Bloco C. Nada mais havendo a registrar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador **FLÁVIO ROSTIROLA**

Presidente do Comitê Gestor do PJE/TJDFT

MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA

Juiz Assistente da Corregedoria

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

JOÃO LUIS FISCHER DIAS

Juiz de Direito da 5ª Vara de Família de Brasília

RICARDO FAUSTINI BAGLIOLI

Juiz de Direito Substituto do CEJUSC Brasília

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA



Procurador de Justiça Membro do MPU/MPDFT

HELLEN FALCÃO

Conselheira da OAB/DF

ANDRE LINS

Representante da OAB/DF

DANIELLE MAYRINK SAMPAIO SILVA MOURA

Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário do Processo Judicial Eletrônico

KÁTIA DE SOUZA PRATES

Coordenadora da COSIST

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA

Defensora Pública - Representante da Defensoria Pública

CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA

Procurador do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito
Federal